DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 17
Autorização de Contratação Direta 17
Ata de Homologação 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 330/2025
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE LOCAL DE EXERCÍCIO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a nova administração municipal adota uma ideologia de trabalho voltada à reestruturação organizacional e à otimização da alocação de recursos humanos, e que se faz necessária a adequação da estrutura administrativa às diretrizes da nova proposta de gestão e organização funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o local de exercício da servidora **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 933, ocupante do cargo efetivo de "recepcionista", que passará a desempenhar suas atividades, a partir de 01 de setembro de 2025, na Divisão do Centro de Saúde Central, Centro de Custo: 02.20.03.

Art. 2º A Divisão de Recursos Humanos adotará as providências necessárias à execução desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 01 de setembro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado digitalmente por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CESP, OU=Videoconferencia, OU=62226170000168, CN=ARI RODOLFO BUZATO:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:54:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 331/2025
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO SOB O REGIME DA C.L.T., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Torrinha, Estado de São Paulo, o senhor **BRUNO MARCOS SINHORILIO,** portador do RG n° [redacted] em razão de sua aprovação em 5ª colocação no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 24/06/2022 e prorrogado em 21/06/2024 – Decreto Municipal 31/2024, para o emprego de **Procurador Jurídico.** O servidor passará a integrar o Quadro de Empregados da Municipalidade, sendo regida pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2º – O servidor contratado será lotado na Procuradoria - Centro de Custo 02.15.02**,** onde desempenhará suas funções conforme as atribuições do cargo.

Art. 3º - Para fins de remuneração, fica o servidor identificado no art. 1º da presente Portaria, enquadrado no **ANEXO III,** da Lei Municipal nº 46/2022 de 31 de maio de 2022, e alterações posteriores.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Art. 4º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 01 de setembro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 332/2025
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE LOCAL DE EXERCÍCIO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a nova administração municipal adota uma ideologia de trabalho voltada à reestruturação organizacional e à otimização da alocação de recursos humanos, e que se faz necessária a adequação da estrutura administrativa às diretrizes da nova proposta de gestão e organização funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o local de exercício da servidora **ROSA APARECIDA FERREIRA DA CRUZ ZAMBOM**, matrícula nº 568, ocupante do cargo efetivo de "serviços gerais e administrativos", que passará a desempenhar suas atividades, a partir de 01 de setembro de 2025, na Divisão do Centro de Saúde Central, Centro de Custo: 02.20.03.

Art. 2º A Divisão de Recursos Humanos adotará as providências necessárias à execução desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 01 de setembro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado digitalmente por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CIESP, OU=Videoconferencia, OU=62261700001 46, CN=ARI RODOLFO BUZATO:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:54:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 333/2025
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE LOCAL DE EXERCÍCIO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a nova administração municipal adota uma ideologia de trabalho voltada à reestruturação organizacional e à otimização da alocação de recursos humanos, e que se faz necessária a adequação da estrutura administrativa às diretrizes da nova proposta de gestão e organização funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o local de exercício da servidora **APARECIDA CLEUSA DE ABREU CONTIM**, matrícula nº 432, ocupante do cargo efetivo de "serviços gerais e administrativos", que passará a desempenhar suas atividades, a partir de 01 de setembro de 2025, na Divisão do Centro de Saúde Central, Centro de Custo: 02.20.03.

Art. 2º A Divisão de Recursos Humanos adotará as providências necessárias à execução desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 01 de setembro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado digitalmente por ARI RODOLFO BUZATO:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CIEBP, OU=Videoconferencia, OU=62226170000146, CN=ARI RODOLFO BUZATO:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:55:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 334/2025
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE LOCAL DE EXERCÍCIO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a nova administração municipal adota uma ideologia de trabalho voltada à reestruturação organizacional e à otimização da alocação de recursos humanos, e que se faz necessária a adequação da estrutura administrativa às diretrizes da nova proposta de gestão e organização funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o local de exercício da servidora **MARIA CRISTINA ROCHITTI DE TOLEDO SILVA**, matrícula nº 782, ocupante do cargo efetivo de "atendente", que passará a desempenhar suas atividades, a partir de 01 de setembro de 2025, na Divisão de Unidades Básicas de Saúde, UBS "Erasmo Lancia", Centro de Custo 02.20.04.

Art. 2º A Divisão de Recursos Humanos adotará as providências necessárias à execução desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 01 de setembro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado digitalmente por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR DIESP, OU=Videoconferencia, OU=62226170000146, CN=ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2025.09.01 16:56:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 335/2025
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE LOCAL DE EXERCÍCIO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a nova administração municipal adota uma ideologia de trabalho voltada à reestruturação organizacional e à otimização da alocação de recursos humanos, e que se faz necessária a adequação da estrutura administrativa às diretrizes da nova proposta de gestão e organização funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o local de exercício da servidora **RENATA APARECIDA SANTORO**, matrícula nº 587, ocupante do cargo efetivo de "serviços gerais e administrativos", que passará a desempenhar suas atividades, a partir de 01 de setembro de 2025, na Divisão de Unidades Básicas de Saúde, UBS "Erasmo Lancia", Centro de Custo 02.20.04.

Art. 2º A Divisão de Recursos Humanos adotará as providências necessárias à execução desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 01 de setembro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado digitalmente por ARI RODOLFO BUZATO:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CIESP, OU=Videoconferencia, OU=62226170000146, CN=ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:55:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 336/2025
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE LOCAL DE EXERCÍCIO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a nova administração municipal adota uma ideologia de trabalho voltada à reestruturação organizacional e à otimização da alocação de recursos humanos, e que se faz necessária a adequação da estrutura administrativa às diretrizes da nova proposta de gestão e organização funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o local de exercício da servidora **LUANA GERCELY PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 817, ocupante do cargo efetivo de "atendente", que passará a desempenhar suas atividades, a partir de 01 de setembro de 2025, no Departamento Municipal de Saúde, Centro de Custo 02.20.01.

Art. 2º A Divisão de Recursos Humanos adotará as providências necessárias à execução desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 01 de setembro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado digitalmente por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
ND: CI-BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB VS, OU=[redacted], OU=[redacted], OU=[redacted], CN=ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-09.01 16:56:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 337/2025
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 320, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nos autos do processo administrativo nº 5614/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 320, de 21 de agosto de 2025, para que não produza mais efeitos jurídicos a partir da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 01 de setembro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado digitalmente por ARI RODOLFO BUZATO:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CIESP, OU=Videoconferencia, OU=02226170000148, CN=ARI RODOLFO BUZATO:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:58:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 338/2025
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE LOCAL DE EXERCÍCIO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a nova administração municipal adota uma ideologia de trabalho voltada à reestruturação organizacional e à otimização da alocação de recursos humanos, e que se faz necessária a adequação da estrutura administrativa às diretrizes da nova proposta de gestão e organização funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o local de exercício da servidora **GISELE LUCIANA MAZZALLI REDONDO**, matrícula nº 545, ocupante do cargo efetivo de "atendente", que passará a desempenhar suas atividades, a partir de 01 de setembro de 2025, no Departamento Municipal de Saúde, Centro de Custo 02.20.01.

Art. 2º A Divisão de Recursos Humanos adotará as providências necessárias à execução desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 01 de setembro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado digitalmente por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
NID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CIESP, OU=Videoconferencia, OU=62226170000146, CN=ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:58:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 339/2025
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE LOCAL DE EXERCÍCIO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a nova administração municipal adota uma ideologia de trabalho voltada à reestruturação organizacional e à otimização da alocação de recursos humanos, e que se faz necessária a adequação da estrutura administrativa às diretrizes da nova proposta de gestão e organização funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o local de exercício da servidora **MIRIAN DOS SANTOS SANTANA GABATORE**, matrícula nº 902, ocupante do cargo efetivo de "servente", que passará a desempenhar suas atividades, a partir de 01 de setembro de 2025, no Departamento Municipal de Esportes e Lazer, Centro de Custo 02.22.01.

Art. 2º A Divisão de Recursos Humanos adotará as providências necessárias à execução desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 01 de setembro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado digitalmente por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CIESP, OU=Videoconferencia, OU=02262170000146, CN=ARI RODOLFO BUZATO:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:56:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 340/2025
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE LOCAL DE EXERCÍCIO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a nova administração municipal adota uma ideologia de trabalho voltada à reestruturação organizacional e à otimização da alocação de recursos humanos, e que se faz necessária a adequação da estrutura administrativa às diretrizes da nova proposta de gestão e organização funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o local de exercício da servidora **ROSIMEIRE DE CASSIA CORREA**, matrícula nº 589, ocupante do cargo efetivo de "serviços gerais e administrativos", que passará a desempenhar suas atividades, a partir de 01 de setembro de 2025, no Departamento de Administração Geral – Divisão de Manutenção do Paço - Serviços Públicos, Centro de Custo 02.16.01.

Art. 2º A Divisão de Recursos Humanos adotará as providências necessárias à execução desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 01 de setembro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado digitalmente por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=ARI CIESP, OU=Videoconferencia, OU=62261700040, CN=ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:57:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 341/2025
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE LOCAL DE EXERCÍCIO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a nova administração municipal adota uma ideologia de trabalho voltada à reestruturação organizacional e à otimização da alocação de recursos humanos, e que se faz necessária a adequação da estrutura administrativa às diretrizes da nova proposta de gestão e organização funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o local de exercício da servidora **MARIA HELENA SUPERTI**, matrícula nº 207, ocupante do cargo efetivo de "atendente", que passará a desempenhar suas atividades, a partir de 01 de setembro de 2025, na Divisão do Centro de Saúde Central, Centro de Custo: 02.20.03.

Art. 2º A Divisão de Recursos Humanos adotará as providências necessárias à execução desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2025.

Torrinha, 01 de setembro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Assinado digitalmente por ARI RODOLFO BUZATO:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR GIESP, OU=Videoconferencia, OU=52226170000146, CN=ARI RODOLFO BUZATO:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:57:41 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 342/2025
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO PRECÁRIA DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o afastamento, em razão de férias, da Diretora do Departamento Municipal de Ação Social, no período de 01 a 30 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, em caráter precário e sem acréscimo de remuneração, a servidora CARLA BEATRIZ GIUSTI BRUNO, matrícula nº 573, ocupante do cargo de Assistente Social, para responder pelo expediente da Diretoria do Departamento Municipal de Ação Social, no período de 01 a 30 de setembro de 2025, durante o afastamento da titular.

Art. 2º A substituta exercerá as competências inerentes ao cargo de Diretora do Departamento, mediante delegação precária, exclusivamente para os seguintes atos:

I – requisição e solicitação de despesas de pronto pagamento;

II – autorização de adiantamento de viagem;

III – providências relativas a compras já licitadas;

IV – assinatura de notas de empenho, liquidações e processos licitatórios;

V – atos relacionados à gestão de pessoal lotado na pasta, tais como autorização de férias, concessão de abono aniversário, emissão de comunicados e demais atos correlatos;

VI – expedição de ofícios no âmbito do Departamento;

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

VII – movimentação de processos administrativos vinculados à Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 01 de setembro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado digitalmente por ARI RODOLFO BUZATO:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CIESP, OU=Videoconferencia, OU=52226170000146, CN=ARI RODOLFO BUZATO:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 17:01:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII da Lei n° 14.133/2021)
Processo Administrativo n° 233/2025
Dispensa Eletrônica de Licitação n° 49/2025

Objeto: Aquisição de fogão industrial de 04 (quatro) bocas e panela de pressão de 12 (doze) litros, conforme especificação do termo de referência, destinada a EMEIEF João Seber.

Tendo em vista a manifestação favorável da Comissão de Contratação em dispensar a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 75, inciso II c.c. artigo da 72, ambos da Lei nº 14.133/2021, justificada a dispensa e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 72 e incisos da Lei n° 14.133/2021, **RATIFICO** a deliberação do Agente de Contratação e **AUTORIZO** mediante dispensa de licitação a(o) **Aquisição de fogão industrial de 04 (quatro) bocas e panela de pressão de 12 (doze) litros, conforme especificação do termo de referência, destinada a EMEIEF João Seber,** conforme os fundamentos apresentados pelo Agente de Contratação, determinando a feitura do(s) termo(s) de contrato(s) ou expedição de documento(s) equivalente(s), com a(s) empresa(s) **PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA e EMIRATTES CONSTRUTORA LTDA.** Publique-se na imprensa oficial o aviso de dispensa e o(s) extrato(s) de termo(s) de contrato(s) ou documento(s) equivalente(s), como também, mantenha-se à disposição do público no sítio eletrônico da Prefeitura (§ único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021).

Torrinha, 01 de setembro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

.....

MUNICIPIO DE TORRINHA
TORRINHA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 49/2025
Processo Administrativo Nº 233/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: CRISTIANO MATOZO ANDRADE
Data de Publicação: 21/08/2025 13:09:09

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 01/09/2025 08:29:01
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MetalFour Modelo: 4 bocas com forno
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS DE BAIXA PRESSÃO COM FORNO -
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.811,00 **Valor Total:** 1.811,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	756	35.794.003/0001-29	2.430,00	1.811,00		Sim
2	R.A HERNANDES LTDA	600	08.148.745/0001-04	2.439,00	1.900,00	4,91	Sim
3	EVANDRO M. RAMOS CIA LTDA	243	50.327.692/0001-55	1.987,87	1.987,87	4,62	Sim
4	EMIRATTES CONSTRUTORA LTDA	597	26.967.791/0001-17	2.439,71	2.200,00	10,67	Sim
5	53.781.301 VITOR GEORGE RIBEIRO	048	53.781.301/0001-66	2.439,00	2.350,00	6,82	Sim
6	RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E	352	53.600.991/0001-00	2.439,71	2.400,00	2,13	Sim
7	S C T MACKERT	733	51.784.579/0001-61	2.439,00	2.438,00	1,58	Sim
8	58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA	776	58.089.415/0001-63	3.500,00	3.500,00	43,56	Sim
9	AEF BID COMERCIO LTDA	857	42.468.977/0001-88	10.000,00	10.000,00	185,71	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	61 060 956 JOHN MICHAEL VENTURA DA	406	61.060.956/0001-73	2.439,71	2.439,71		Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 01/09/2025 08:29:02
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: similar Modelo: similar
Descrição: PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO - 12 LITROS - PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO - 12 LITROS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 355,18 **Valor Total:** 355,18

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EMIRATTES CONSTRUTORA LTDA	965	26.967.791/0001-17	355,18	355,18		Sim
2	EVANDRO M. RAMOS CIA LTDA	427	50.327.692/0001-55	437,87	437,87	23,28	Sim
3	AEF BID COMERCIO LTDA	890	42.468.977/0001-88	1.000,00	1.000,00	128,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE TORRINHA
TORRINHA-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
61 060 956 JOHN MICHAEL VENTURA DA	379	61.060.956/0001-73	355,18	355,18		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: ARI RODOLFO BUZATO